

DECRETO Nº 126/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 338.648,62 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 300092 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer - exercício anterior, no valor de R\$ 5.351,38 (cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), e da Fonte 300086 - Fundo Municipal de Desenvolvimento - exercício anterior, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 22 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

**ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 126 DE 22/05/2026**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	VALOR
27.813.0005.1085	Revitalização de Praças, Instalações e Manutenção de Parques Infantis e ATI's	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 269.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 269.000,00

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 20.004. - FUNDO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL (FTCP)

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	VALOR
15.453.0002.2312	Manutenção do Fundo de Transporte Coletivo Público Municipal (FTCP)	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 55.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 55.000,00

ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	VALOR
27.122.0019.1162	S.M.E.L - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	300092	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	VALOR
23.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	300086	R\$ 24.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 24.000,00

TOTAL GERAL **R\$ 368.000,00**

**ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 126 DE 22/05/2026**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 324.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 324.000,00

ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	VALOR
27.811.0019.2092	Desenvolvimento e Promoção do Esporte Municipal	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300092	R\$ 14.648,62
TOTAL GERAL					R\$ 14.648,62

TOTAL GERAL **R\$ 338.648,62**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2025**

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Fundo Municipal de Esporte e Lazer - exercício anterior	882.372,78	0,00	300092	882.372,78
			300092	550.000,00
			300092	327.021,40
			300092	5.351,38
			Saldo atual	-

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Fundo Municipal de Desenvolvimento - exercício anterior	181.900,42	129.320,32	300086	52.580,10
			300086	12.500,00
			300086	24.000,00
			Saldo atual	16.080,10

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 27/05/2026 DE N.º 3538
UMUARAMA, 27/05/2026
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS